



OFICÍ-SE
Às autoridades competentes

Data: 15/03/2021

fa Sessão Ordinária

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Presidente

INDICAÇÃO Nº 044/2021

Requeiro após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gustavo Melo de Anicézio, e ao Secretário de Infraestrutura Sr. Milton Fernandes de Lima, a elaboração de um projeto que restrinja o plantio de árvores exóticas e de grande porte próximas a rede elétrica. Sendo o plantio de árvores irregulares de total responsabilidade do proprietário, que será notificado e assumirá todos os custos de danos causados a rede elétrica.

O plantio ficará liberado para árvores rasteiras ou frutíferas de até no máximo 3,5 metros de altura, considerando que deve ficar abaixo da Rede Elétrica, no qual todo manejo devera ser feito pelo proprietário.

Justifica-se a presente indicação, evitar acidentes, provenientes do crescimento de árvores de grande porte logo abaixo da rede de energia, e também evitar os gastos com mão de obra para realização da poda das mesmas para que não cheguem a rede.

Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2021.

Odair Ferruja
Vereador DEM

PROTOCOLO
Nº 206 DE 23/02/2021
HORÁRIO: 13:17h
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT